



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 23/05/2025


APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA DE RIO POMBA DO
EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), da gestão de Reginaldo Furtado de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Vice-Presidente


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 23 de maio de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo